

ESG e o Desenvolvimento Sustentável: uma análise crítica das racionalidades econômica e ecológica no capitalismo contemporâneo

ESG and Sustainable Development: a critical analysis of economic and ecological rationalities in contemporary capitalism

Ingrid Daiane Lima Cezimbra

cezimbra.ingrid@acad.ufsm.br

Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, RS, Brasil

Esrae Moh'D Khalil Salameh Ahmad

esrae.ahmad@acad.ufsm.br

Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, RS, Brasil

Rita Inês Paetzhold Pauli

rita.pauli@ufsm.br

Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, RS, Brasil

GT 04 – Meio ambiente, agroecologia, sustentabilidade e mudanças climáticas

Resumo: Este artigo analisa criticamente o papel das práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) na dinâmica do capitalismo contemporâneo, investigando em que medida tais instrumentos contribuem para o desenvolvimento sustentável ou operam, predominantemente, como mecanismos de legitimação do chamado capitalismo verde. A análise, de natureza qualitativa e interpretativa, fundamenta-se no exame de documentos corporativos, relatórios institucionais e literatura especializada. O estudo dialoga com referenciais teóricos de Celso Furtado, Ignacy Sachs, Herman Daly, Enrique Leff, Arturo Escobar e Fritjof Capra, evidenciando a tensão entre duas racionalidades distintas: uma econômica, orientada pela acumulação e pelo desempenho de mercado, e outra ecológica, fundamentada nos limites biofísicos e na complexidade socioambiental. Os resultados indicam que, embora as práticas ESG ampliem a transparência e incentivem ajustes gerenciais, permanecem, em grande medida, circunscritas ao paradigma econômico dominante, com impacto limitado sobre transformações estruturais. Conclui-se que a sustentabilidade por elas promovida tende a assumir caráter incremental e insuficiente diante dos desafios ecológicos que marcam o século XXI.

Palavras-chave: ESG, capitalismo verde, desenvolvimento sustentável, eco-economia.

Abstract: This article critically analyzes the role of *Environmental, Social and Governance* (ESG) practices within contemporary capitalism, investigating the extent to which such instruments contribute to sustainable development or operate predominantly as mechanisms that legitimize so-called green capitalism. The analysis adopts a qualitative and interpretive approach, based on the examination of corporate documents, institutional reports, and specialized literature. The study draws on the theoretical contributions of Celso Furtado, Ignacy Sachs, Herman Daly, Enrique Leff, Arturo Escobar, and Fritjof Capra, highlighting the tension between two distinct rationalities: an economic one, oriented toward accumulation and market performance, and an ecological one, grounded in biophysical limits and socio-environmental complexity. The findings indicate that, although ESG practices enhance transparency and encourage managerial adjustments, they remain largely confined to the dominant economic paradigm, with limited impact on structural transformation. The study concludes that the sustainability promoted by these practices tends to be incremental and insufficient in the face of the ecological challenges that define the twenty-first century.

Keywords: ESG, green capitalism, sustainable development, eco-economics.

1. Introdução

Os debates contemporâneos sobre desenvolvimento têm sido atravessados pela intensificação das crises ambientais, pela persistência das desigualdades socioeconômicas e

pela crescente instabilidade dos sistemas produtivos globais. O agravamento das mudanças climáticas, a degradação dos ecossistemas e a pressão crescente sobre os recursos naturais recolocam, com urgência, a necessidade de repensar os fundamentos que, historicamente, orientaram o crescimento econômico e as estratégias de desenvolvimento.

Nesse contexto, o discurso da sustentabilidade passou a ocupar posição central tanto em organismos multilaterais quanto no setor corporativo. As práticas de *Environmental, Social and Governance* (ESG) emergem como instrumentos voltados à mensuração, padronização e divulgação de impactos socioambientais, sendo rapidamente incorporadas por empresas, investidores e instituições reguladoras. Essa difusão contribuiu para consolidar a sustentabilidade como dimensão estratégica da gestão empresarial, associando-a à mitigação de riscos, ao fortalecimento da reputação corporativa e à atração de capital.

Entretanto, a expansão das práticas ESG também suscita questionamentos relevantes quanto à sua efetividade, ao seu alcance e à profundidade das transformações que efetivamente promovem. A literatura crítica sobre desenvolvimento tem assinalado que as concepções de sustentabilidade adotadas no âmbito corporativo frequentemente não dialogam com abordagens que enfatizam os limites estruturais do crescimento econômico. Autores como Furtado (1974), Sachs (1986; 2000), Daly (1997), Leff (1998), Escobar (1995) e Capra (1982) demonstram que os problemas socioambientais não podem ser compreendidos apenas como falhas de gestão ou insuficiências regulatórias, mas como expressão de racionalidades historicamente constituídas, que organizam a relação entre economia, sociedade e natureza.

Sob essa perspectiva, a discussão em torno do ESG ultrapassa o plano técnico-instrumental e passa a se inscrever em um debate mais amplo acerca dos fundamentos normativos e epistemológicos do desenvolvimento contemporâneo. Mais do que avaliar indicadores, relatórios ou mecanismos de governança, trata-se de interrogar em que medida tais práticas expressam uma inflexão substantiva no modo de organização econômica ou, ao contrário, permanecem circunscritas à lógica de adaptação do capital às exigências socioambientais do presente.

A partir dessas contribuições, observa-se a coexistência de duas racionalidades distintas: uma racionalidade econômica, orientada pela acumulação, pela eficiência e pela expansão dos mercados; e uma racionalidade ecológica, fundamentada nos limites biofísicos, na interdependência dos sistemas e na complexidade socioambiental. A tensão entre essas duas

racionalidades constitui elemento central para a análise das práticas ESG no capitalismo contemporâneo.

Diante desse contexto, coloca-se a seguinte questão de pesquisa: em que medida as práticas ESG representam uma transformação estrutural no modelo de desenvolvimento ou operam, predominantemente, como mecanismos de legitimação do capitalismo contemporâneo? Assim, o objetivo geral deste artigo é analisar criticamente o papel das práticas ESG à luz das racionalidades econômica e ecológica, buscando compreender seus limites e potencialidades no contexto do desenvolvimento sustentável.

Para tanto, o trabalho adota uma abordagem qualitativa, articulando análise teórica e exame documental, com o intuito de confrontar a retórica da sustentabilidade com evidências empíricas derivadas de relatórios corporativos e documentos institucionais.

No que se refere à sua organização interna, o artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução. A seção 2 dedica-se à revisão da literatura, examinando as principais contribuições teóricas relativas ao desenvolvimento, à economia ecológica e à sustentabilidade corporativa. A seção 3 apresenta os procedimentos metodológicos adotados. A seção 4 reúne e discute os resultados da análise. Por fim, a seção 5 apresenta as considerações finais do estudo.

2. Revisão da Literatura

2.1 O debate sobre desenvolvimento: da abordagem estruturalista ao ecodesenvolvimento

No campo do desenvolvimento econômico, observa-se que o debate se consolidou, sobretudo no pós-Segunda Guerra Mundial, a partir de interpretações voltadas à explicação das assimetrias entre países centrais e periféricos. No contexto latino-americano, destaca-se a contribuição do pensamento estruturalista, especialmente em Celso Furtado, cuja formulação rompe com abordagens lineares e evolucionistas ao sustentar que o subdesenvolvimento não constitui uma etapa transitória do progresso histórico, mas uma condição estrutural, historicamente produzida e reproduzida. Em perspectiva convergente, Prebisch (1949) já assinalava que a inserção periférica na economia internacional se dava de forma desigual, marcada pela deterioração dos termos de troca e pela concentração dos ganhos do progresso técnico nos centros dinâmicos do sistema.

A partir da contribuição de Furtado (1974), pode-se compreender que a dinâmica econômica dos países periféricos é marcada por heterogeneidade estrutural, dependência externa e modernização seletiva, elementos que limitam a difusão do progresso técnico e

reforçam desigualdades. Essa interpretação é particularmente relevante para a presente discussão, pois permite reconhecer que a adoção de práticas ESG em economias periféricas ocorre em contextos já condicionados por restrições estruturais, o que tende a limitar seu potencial transformador. Em outras palavras, a incorporação de métricas e diretrizes de sustentabilidade não se dá em terreno neutro, mas em formações socioeconômicas atravessadas por assimetrias históricas, dependência tecnológica e vulnerabilidades institucionais.

No âmbito dessas discussões, destaca-se também a contribuição de Ignacy Sachs, que amplia a concepção de desenvolvimento ao propor o conceito de ecodesenvolvimento, no qual o crescimento econômico deve ser articulado à equidade social, à prudência ecológica e à diversidade cultural (Sachs, 1986; 2000). Trata-se de uma inflexão teórica importante, pois desloca o debate do crescimento econômico tomado como fim em si mesmo para uma concepção mais ampla, orientada pela compatibilização entre justiça social, viabilidade econômica e limites ambientais. Nesse sentido, a literatura tem apontado que essa abordagem se aproxima da noção de sustentabilidade forte, ao reconhecer limites biofísicos e ao rejeitar a substituição irrestrita entre capital natural e capital produzido.

Além disso, a ampliação do conceito de desenvolvimento também encontra respaldo em Sen (1999), para quem o desenvolvimento deve ser compreendido como expansão de liberdades substantivas, e não apenas como incremento de renda, produto ou eficiência econômica. Embora situado em outro horizonte analítico, esse argumento é relevante porque reforça a insuficiência de concepções estritamente economicistas e contribui para sustentar a ideia de que o desenvolvimento precisa ser avaliado à luz de dimensões sociais, políticas e humanas mais amplas. Assim, a passagem do estruturalismo ao ecodesenvolvimento não representa uma ruptura absoluta, mas um alargamento progressivo da crítica às visões reducionistas do desenvolvimento.

Dessa forma, é possível perceber que, embora as práticas ESG incorporem dimensões socioambientais, elas nem sempre dialogam de maneira efetiva com a perspectiva sistêmica proposta por Sachs (1986; 2000), nem com abordagens críticas que problematizam as bases estruturais da desigualdade e da dependência. Em muitos casos, tais práticas permanecem alinhadas à lógica do crescimento econômico contínuo e à adaptação gerencial das exigências ambientais e sociais, sem questionar de modo substantivo os condicionantes históricos e estruturais que moldam o desenvolvimento nas economias periféricas.

2.2 Economia ecológica e críticas ao paradigma do crescimento

No contexto das discussões sobre os limites do crescimento, observa-se que, a partir da década de 1970, esse debate passou a ocupar posição central na literatura econômica, especialmente com a publicação de *The Limits to Growth* (Meadows *et al.*, 1972). Esse marco contribuiu para a consolidação da economia ecológica, campo que questiona a compatibilidade entre expansão econômica contínua e estabilidade ambiental, ao evidenciar que a dinâmica econômica não pode ser pensada à margem dos limites materiais que condicionam a reprodução da vida social.

Entre os principais expoentes dessa abordagem, destaca-se Herman Daly (1997), cuja contribuição permite compreender a economia como um subsistema inserido no ecossistema global, estando, portanto, sujeita a limites biofísicos. Nesse sentido, o autor distingue crescimento de desenvolvimento, enfatizando que o primeiro implica expansão quantitativa do uso de recursos, enquanto o segundo remete à melhoria qualitativa das condições de organização econômica e social. Em perspectiva convergente, Georgescu-Roegen (1971) reforça que o processo econômico está submetido às leis da termodinâmica, o que impede conceber a expansão material da economia como movimento indefinidamente sustentável.

À luz dessas contribuições, observa-se, na literatura, que as práticas ESG frequentemente confundem essas duas dimensões, ao apresentarem ganhos de eficiência como evidência suficiente de sustentabilidade, sem necessariamente alterar padrões de produção e consumo. Em muitos casos, a redução relativa de impactos é tomada como sinal de avanço ambiental, ainda que a lógica expansiva da acumulação permaneça inalterada.

Do ponto de vista crítico, a contribuição de Enrique Leff (1998) permite interpretar a crise ambiental como uma crise da própria racionalidade econômica, destacando que a natureza foi historicamente reduzida à condição de recurso e subordinada à lógica da valorização. Segundo o autor, instrumentos de mensuração, como indicadores ESG, tendem a simplificar a complexidade socioambiental, convertendo-a em variáveis gerenciais e enfraquecendo a dimensão política dos conflitos ecológicos.

Nessa mesma linha, Arturo Escobar (1995) analisa o desenvolvimento como um discurso de poder, que universaliza padrões históricos específicos e os projeta como modelos normativos para diferentes realidades sociais. Nesse sentido, a difusão global de métricas ESG pode reproduzir assimetrias entre países centrais e periféricos, ao desconsiderar especificidades territoriais, culturais e históricas. Assim, a economia ecológica oferece um referencial decisivo

para problematizar os limites das práticas ESG, ao deslocar o foco da eficiência gerencial para os condicionantes biofísicos e sociopolíticos do desenvolvimento contemporâneo.

2.3 Abordagens sistêmicas e a crítica ao paradigma mecanicista

A crítica ao paradigma econômico dominante também pode ser compreendida a partir de abordagens sistêmicas, com destaque para a obra de Fritjof Capra. Em sua análise, a crise ambiental é interpretada como manifestação de uma visão mecanicista da realidade, fundada na fragmentação do conhecimento, na separação entre sociedade e natureza e na pretensão de que sistemas vivos possam ser compreendidos segundo a mesma lógica linear e instrumental que orientou a modernidade industrial.

A partir de *O ponto de mutação* (Capra, 1982), observa-se a proposição de uma abordagem sistêmica na qual os sistemas vivos são compreendidos como redes interdependentes, marcadas por relações de conexão, equilíbrio dinâmico e coevolução. Em formulação posterior, Capra (1996) aprofunda essa perspectiva ao enfatizar que a compreensão da vida exige abandonar o reducionismo analítico e adotar uma visão relacional, capaz de reconhecer a complexidade dos processos ecológicos e sociais. Essa perspectiva contrasta com a racionalidade econômica tradicional, fundamentada na maximização de lucros, na linearidade dos processos produtivos e na separação entre economia e natureza.

Essa inflexão teórica aproxima-se de leituras que, no interior da economia ecológica e da ecologia política, insistem na necessidade de compreender os conflitos ambientais a partir de relações históricas, territoriais e distributivas. Nesse sentido, Alier (2002) mostra que os conflitos ecológicos não decorrem apenas de falhas técnicas de gestão, mas da própria forma como os custos ambientais são socialmente distribuídos e politicamente invisibilizados. Tal contribuição reforça a ideia de que a sustentabilidade não pode ser reduzida a métricas corporativas, uma vez que envolve disputas materiais e simbólicas em torno do acesso à natureza, à justiça ambiental e às formas legítimas de valoração do mundo.

Esse debate evidencia que, embora as práticas ESG incorporem elementos de sustentabilidade, elas frequentemente permanecem ancoradas em soluções tecnocráticas, baseadas em métricas, indicadores e mecanismos de reporte, sem promover mudanças paradigmáticas no modo de produção. Assim, a crítica sistêmica não recusa a importância de instrumentos de governança, mas adverte que, sem uma revisão mais profunda das racionalidades que orientam a relação entre economia, sociedade e natureza, tais instrumentos tendem a operar apenas no plano da adaptação gerencial.

2.4 ESG e sustentabilidade corporativa: expansão, limites e críticas

No contexto contemporâneo, observa-se que o conceito de ESG ganhou relevância a partir dos anos 2000, sobretudo após o relatório *Who Cares Wins* (2004), que propôs a incorporação de critérios ambientais, sociais e de governança à tomada de decisão financeira. Desde então, essas práticas passaram a se difundir amplamente no âmbito corporativo global. Conforme relembra o próprio *UN Global Compact* (2025), foi nesse contexto que a expressão ESG começou a se consolidar como referência internacional para a avaliação do desempenho empresarial em matéria socioambiental e de governança.

Esse processo de difusão não ocorreu apenas no plano discursivo, mas também no plano institucional e normativo. De acordo com a Global Reporting Initiative, os *GRI Standards* permanecem entre os principais referenciais de relato de sustentabilidade, funcionando como linguagem amplamente utilizada para a divulgação de impactos econômicos, ambientais e sociais. Na mesma direção, relatórios recentes do PRI indicam a continuidade do esforço de institucionalização da agenda do investimento responsável. Já a OCDE, em seu *Global Corporate Sustainability Report 2024*, destaca que a sustentabilidade corporativa passou a ocupar posição central nos debates sobre governança, *disclosure* e responsabilidades empresariais.

Sob esse prisma, é possível afirmar que a agenda ESG se consolidou como um dos principais dispositivos contemporâneos de articulação entre sustentabilidade, governança corporativa e mercados financeiros. Ainda assim, essa consolidação institucional não elimina as controvérsias quanto ao alcance efetivo dessas transformações. Segundo Banerjee (2007), os discursos corporativos de responsabilidade social e sustentabilidade operam, muitas vezes, de forma ambígua, pois podem responder a demandas legítimas da sociedade e, ao mesmo tempo, reforçar mecanismos de legitimação das corporações no interior da ordem capitalista. Em vez de representarem, necessariamente, transformação estrutural, tais discursos podem funcionar como formas renovadas de acomodação crítica e gestão da legitimidade.

Nessa mesma direção, parte da literatura recente tem buscado compreender a expansão do ESG menos como simples avanço normativo e mais como reconfiguração das formas de governança do capitalismo contemporâneo. Buchetti, Arduino e Perdichizzi (2025) mostram que o campo se expandiu de maneira expressiva, incorporando temas como *disclosure* não financeiro, métricas ESG e estruturas de supervisão corporativa. Ao mesmo tempo, os autores observam que a área ainda apresenta lacunas analíticas e demanda abordagens qualitativas e

críticas, o que reforça a pertinência de leituras que problematizam o ESG para além de seus efeitos instrumentais.

Nesse contexto, relatórios de sustentabilidade podem ser interpretados como artefatos discursivos que constroem narrativas de responsabilidade socioambiental, organizam expectativas de *stakeholders* e atribuem legitimidade moral à atuação empresarial. Assim, em vez de refletirem de modo transparente uma transformação substantiva das práticas produtivas, esses documentos também podem contribuir para a construção de uma imagem de responsabilidade compatível com as exigências reputacionais dos mercados contemporâneos (Banerjee, 2007).

Estudos sobre *greenwashing* reforçam essa interpretação. Delmas e Burbano (2011) demonstram que empresas podem adotar estratégias comunicacionais voltadas à sinalização de compromisso ambiental sem correspondência proporcional em mudanças efetivas de operação. Lyon e Montgomery (2015), por sua vez, mostram que o *greenwashing* não constitui mero desvio marginal, mas um risco estrutural em contextos nos quais a pressão por reputação verde cresce mais rapidamente do que os mecanismos de verificação e responsabilização.

Além disso, Zervoudi, Moschos e Christopoulos (2025), ao analisarem a transição da CSR para os critérios ESG, argumentam que a aproximação entre sustentabilidade corporativa e mercados financeiros não suprimiu a distância entre discurso e prática. Ao contrário, tornou ainda mais relevante o exame crítico dos contextos regulatórios, dos incentivos empresariais e dos mecanismos de auditoria e asseguração. Esse argumento é importante porque mostra que a agenda ESG não deve ser tomada automaticamente como sinônimo de compromisso substantivo com a sustentabilidade, mas como campo de disputa entre regulação, mensuração, reputação e interesses econômicos.

Outrossim, a literatura da economia política internacional, como já apontava Strange (1996), permite compreender que a difusão de padrões empresariais globais está profundamente vinculada à arquitetura das finanças internacionais e à crescente centralidade dos agentes privados na produção de normas e expectativas de conduta econômica. Nessa perspectiva, a expansão do ESG pode ser entendida como parte de um movimento mais amplo de financeirização da sustentabilidade, no qual critérios socioambientais passam a ser enquadrados em métricas comparáveis, parâmetros de risco e dispositivos de avaliação voltados à previsibilidade dos mercados.

Nesse sentido, as práticas ESG tendem a refletir a racionalidade econômica dominante, ao priorizarem eficiência, competitividade e retorno ao investidor. Embora contribuam para

ampliar a transparência e incorporar preocupações socioambientais ao discurso empresarial, sua capacidade de promover transformações profundas permanece limitada. Assim, mais do que representar uma ruptura, frequentemente operam como mecanismos de regulação incremental e de legitimação do chamado capitalismo verde. Essa ambivalência torna o debate sobre ESG central para uma análise crítica do desenvolvimento contemporâneo.

2.5 Racionalidades econômica e ecológica no debate contemporâneo

Mais recentemente, o debate sobre desenvolvimento e sustentabilidade tem enfatizado a tensão entre duas racionalidades distintas: a econômica e a ecológica. A racionalidade econômica, conforme discutem Harvey (2013) e Chesnais (1996), está associada à lógica de acumulação, à expansão contínua dos mercados e à centralidade da valorização financeira. Nessa perspectiva, crescimento, competitividade e rentabilidade passam a orientar de forma predominante as decisões econômicas e institucionais.

Por outro lado, a racionalidade ecológica propõe um deslocamento mais profundo na forma de compreender a relação entre economia, sociedade e natureza. Conforme Leff (1998), a crise ambiental expressa os limites da própria racionalidade econômica moderna, que historicamente reduziu a natureza à condição de recurso. De modo semelhante, Escobar (1995) mostra que o desenvolvimento foi frequentemente formulado a partir de padrões universais que desconsideram realidades territoriais, culturais e ecológicas diversas. Já Capra (1982) defende uma visão sistêmica fundada na interdependência entre os fenômenos naturais e sociais, em contraste com a lógica fragmentária e mecanicista da modernidade.

Essas contribuições permitem compreender que a racionalidade ecológica não toma a expansão econômica como fim em si mesmo, mas enfatiza limites biofísicos, complexidade socioambiental e diversidade cultural. Nessa direção, Sachs (1986; 2000) sustenta que o desenvolvimento só pode ser considerado sustentável quando articula prudência ecológica, equidade social e viabilidade econômica.

Nesse contexto, a literatura crítica tem indicado que as práticas ESG se situam predominantemente no interior da racionalidade econômica. Segundo Banerjee (2007), a incorporação da linguagem da responsabilidade socioambiental pelas corporações nem sempre implica transformação substantiva, podendo operar como forma de legitimação institucional. Na mesma direção, Delmas e Burbano (2011) e Lyon e Montgomery (2015) mostram que estratégias empresariais voltadas à sustentabilidade podem assumir caráter predominantemente

comunicacional, contribuindo para a construção de reputação sem alterar de modo profundo os padrões de produção e acumulação.

Assim, a tensão entre racionalidade econômica e racionalidade ecológica permite compreender que os limites das práticas ESG não decorrem apenas de falhas de implementação, mas também de sua inserção em um modelo de desenvolvimento ainda orientado pela acumulação, pela competitividade e pela gestão estratégica de riscos. Por isso, embora possam ampliar mecanismos de transparência e regulação, as práticas ESG também podem operar como dispositivos de adaptação e legitimação do chamado capitalismo verde, sem alterar de forma substantiva o paradigma que sustenta a crise ecológica contemporânea.

3. Metodologia

O presente estudo adota uma abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, com o objetivo de analisar criticamente o papel das práticas ESG no contexto do capitalismo contemporâneo, à luz das racionalidades econômica e ecológica. A escolha por uma abordagem qualitativa justifica-se pela natureza do objeto investigado, que envolve a interpretação de discursos, racionalidades e construções simbólicas associadas à sustentabilidade corporativa, dimensões que não podem ser adequadamente apreendidas por métodos quantitativos (Minayo, 2012).

A pesquisa fundamenta-se em duas estratégias metodológicas complementares: a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica foi realizada a partir de obras clássicas e contemporâneas sobre desenvolvimento econômico, economia ecológica e crítica ao paradigma do crescimento, com destaque para autores como Furtado (1974), Sachs (1986; 2000), Daly (1997), Leff (1998), Escobar (1995) e Capra (1982). Essa etapa teve como finalidade construir o referencial teórico que sustenta a análise das diferentes racionalidades em disputa no campo do desenvolvimento.

A pesquisa documental concentrou-se na análise de relatórios corporativos de sustentabilidade e documentos institucionais de organismos internacionais relacionados à agenda ESG. Foram selecionados documentos publicados por empresas de relevância no cenário nacional e internacional – tais como Natura & Co, Vale S.A., Braskem, Petrobras, Unilever e BlackRock – bem como por instituições como *Global Reporting Initiative* (GRI), *Principles for Responsible Investment* (PRI) e Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O critério de seleção dos documentos considerou sua relevância no debate sobre sustentabilidade corporativa, sua ampla difusão no mercado e sua representatividade na consolidação das práticas ESG.

O recorte temporal privilegiou documentos publicados entre 2019 e 2023, período marcado pela intensificação da agenda ESG no âmbito global e pela ampliação de sua incorporação por empresas e investidores institucionais. Foram analisados relatórios de sustentabilidade, relatórios anuais, cartas a investidores e documentos orientadores, totalizando um conjunto diversificado de fontes empíricas.

A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2011), a qual permite a identificação, categorização e interpretação de padrões discursivos presentes nos documentos analisados. O processo analítico foi estruturado em três etapas: (i) pré-análise, com leitura flutuante dos materiais e definição das categorias analíticas; (ii) exploração do material, com identificação de unidades de registro relacionadas às racionalidades econômica e ecológica; e (iii) tratamento dos resultados e interpretação, buscando evidenciar tensões, contradições e convergências entre discurso e prática.

As categorias analíticas foram definidas a partir do referencial teórico adotado, destacando-se: (a) racionalidade econômica, associada à eficiência, crescimento, competitividade e retorno ao investidor; e (b) racionalidade ecológica, vinculada a limites biofísicos, interdependência sistêmica, justiça socioambiental e diversidade cultural. A partir dessas categorias, foi possível examinar como as práticas ESG são discursivamente construídas e operacionalizadas no contexto corporativo.

A escolha desse desenho metodológico permite articular teoria e empiria, possibilitando a análise crítica das práticas ESG para além de sua dimensão técnica, compreendendo-as como instrumentos que operam simultaneamente no campo da gestão e da legitimação simbólica. Assim, a metodologia adotada mostra-se adequada para investigar em que medida tais práticas contribuem para transformações estruturais ou, ao contrário, reforçam a racionalidade econômica dominante.

4. Resultados

Com base na análise teórica e empírica realizada nas seções anteriores, torna-se possível avançar para uma discussão integrada que coloque em diálogo os três objetivos específicos do artigo: a formação das ESGs como instrumentos discursivos, a disputa entre racionalidade econômica e racionalidade ecológica e, por fim, a avaliação crítica do papel das ESGs no capitalismo contemporâneo. Os resultados aqui apresentados não se baseiam em estatísticas ou experimentos empíricos, mas em uma análise de conteúdo e interpretação crítico-qualitativa de documentos corporativos, relatórios internacionais e literatura científica especializada.

Os resultados desta análise revelam que as práticas ESG, embora amplamente difundidas, apresentam limitações estruturais que comprometem sua capacidade de promover transformações profundas nos padrões de produção, consumo e acumulação. A primeira constatação importante é que a expansão das ESGs possui forte componente discursivo. A análise dos relatórios de sustentabilidade da Natura, Vale, Braskem, BlackRock, Unilever e Petrobras revela um padrão comum: a sustentabilidade é apresentada como atributo essencial da identidade corporativa, independentemente da profundidade real das práticas adotadas. Relatórios GRI, certificações, metas de carbono e políticas sociais aparecem como elementos de comunicação estratégica destinados a transmitir confiança aos *stakeholders* externos.

Autores como Banerjee (2007) explicam que discursos de sustentabilidade, quando apropriados por corporações em ambientes competitivos tendem a se tornar “instrumentos de gestão simbólica”, isto é, mecanismos de legitimação institucional. Essa ideia é reforçada por Fassin e Gosselin (2011), que argumentam que empresas utilizam a retórica ESG para construir “capital moral”, mesmo quando suas operações permanecem alinhadas à racionalidade econômica linear e extrativista. Os documentos analisados evidenciam essa tendência. A Natura, por exemplo, enfatiza sua parceria com comunidades extrativistas amazônicas e sua pegada de carbono neutra, mas dedica menos espaço a discutir impactos logísticos de sua expansão global. A Vale, antes dos desastres ocorridos, exibia políticas robustas de gestão de risco, que se mostraram ineficientes. A Braskem relatava investimentos sociais e governança transparente enquanto bairros inteiros afundavam em Maceió devido à extração do sal-gema. A partir desses casos, percebe-se que as ESGs funcionam como linguagem de reputação, mais do que como mecanismo de transformação estrutural.

A segunda constatação diz respeito à forte persistência da racionalidade econômica na operacionalização das ESGs. A análise de conteúdo dos relatórios corporativos e documentos internacionais revela que a adoção de práticas ESG é frequentemente justificada por razões econômicas estratégicas, como redução de riscos financeiros, proteção de valor de marca, atração de investidores institucionais, aumento de competitividade internacional e resposta a pressões regulatórias. Esse padrão confirma a crítica de Furtado (1974), que identificava a reprodução de racionalidades produtivistas mesmo diante de discursos de modernização social. Também concorda com Daly (1997), que argumenta que nenhum sistema econômico baseado na lógica do crescimento contínuo pode ser compatível com sustentabilidade forte.

Na prática, as ESGs tendem a subordinar o ambiente e o social ao financeiro. Muitas metas corporativas são formuladas a partir da pergunta: “Como isso afeta o retorno do investidor?”. Relatórios abundam em gráficos sobre governança, compliance e riscos, mas

raramente discutem redução efetiva de produção ou reorganização radical das cadeias produtivas. O caso da BlackRock, por exemplo, é paradigmático, pois enquanto seu CEO publica cartas anuais defendendo sustentabilidade, sua carteira continua amplamente investida em combustíveis fósseis. Essa contradição revela que, no capitalismo financeiro, ESG torna-se uma estratégia de mitigação reputacional e não um motor de mudança.

Por fim, a terceira constatação aponta uma dissonância profunda entre a racionalidade ecológica, defendida por Sachs, Leff, Escobar e Capra, e as práticas ESG observadas. A racionalidade ecológica exige reconhecer os limites do planeta, valorizar a diversidade cultural, promover justiça socioambiental e reorganizar sistemas produtivos para operar em equilíbrio com os ciclos naturais, porém, as ESGs geralmente ignoram essas dimensões. A análise dos relatórios mostra que poucas empresas adotam metas de redução absoluta de produção; compensações de carbono são utilizadas como substitutos para mudanças estruturais; as metas ambientais são frequentemente “intensivas” e não “absolutas”; impactos socioterritoriais são subdimensionados; populações afetadas raramente participam da governança ambiental; riscos climáticos são tratados como riscos financeiros, não como emergências civilizatórias.

Essas constatações reforçam a crítica de Leff (1998), segundo a qual as soluções baseadas em métricas e indicadores tendem a “tecnocratizar a natureza” e a despolitizar conflitos socioambientais. Escobar (1995) acrescenta que a padronização global das ESGs reforça uma visão ocidentalizada de sustentabilidade que nem sempre dialoga com realidades locais, especialmente no Sul global. A racionalidade ecológica exige mudanças profundas e, muitas vezes, antagônicas aos interesses corporativos e financeiros. Por isso, a maioria das empresas adota a sustentabilidade como ajuste e não como ruptura.

Dessa forma, foi possível responder ao problema de pesquisa, demonstrando que as ESGs contribuem para maior transparência e padronização de indicadores, porém suas práticas estão majoritariamente subordinadas à racionalidade econômica, raramente promovem mudanças profundas nos padrões de produção e consumo e frequentemente funcionam como instrumentos discursivos que reforçam o capitalismo verde. Sua aplicação não rompe com o paradigma de crescimento contínuo e os casos empíricos reforçam o caráter contraditório entre discurso e prática.

Assim, este estudo conclui que as ESGs representam avanços incrementais, mas não configuram instrumento capaz de promover, isoladamente, um desenvolvimento verdadeiramente sustentável segundo os critérios da racionalidade ecológica.

5. Considerações finais

O presente artigo teve como objetivo analisar criticamente as práticas ESG à luz das racionalidades econômica e ecológica no capitalismo contemporâneo. A partir de uma abordagem qualitativa, sustentada em revisão teórica e análise documental, buscou-se compreender em que medida tais práticas representam uma inflexão substantiva no modelo de desenvolvimento ou se operam, predominantemente, como mecanismos de adaptação e legitimação do chamado capitalismo verde.

A análise empreendida permitiu concluir que, embora as práticas ESG tenham ampliado a transparência corporativa, fortalecido mecanismos de governança e incorporado preocupações socioambientais ao vocabulário empresarial, seus efeitos transformadores permanecem limitados. De modo geral, os documentos analisados indicam que tais práticas continuam fortemente ancoradas na racionalidade econômica dominante, uma vez que seus indicadores, metodologias e justificativas tendem a priorizar eficiência, competitividade, mitigação de riscos e alinhamento com expectativas de investidores. Desse modo, a sustentabilidade promovida no âmbito ESG mostra-se, em grande medida, instrumental, incremental e insuficiente diante da profundidade da crise socioambiental contemporânea.

Por outro lado, a racionalidade ecológica, conforme discutida ao longo deste estudo, exige uma compreensão mais ampla e sistêmica do desenvolvimento, fundada no reconhecimento dos limites biofísicos, na valorização da diversidade sociocultural, no enfrentamento das desigualdades estruturais e na promoção da justiça socioambiental. Nessa perspectiva, a sustentabilidade não pode ser reduzida a métricas gerenciais, compromissos reputacionais ou ajustes graduais na governança corporativa. Ao contrário, ela demanda transformações mais profundas nos sistemas produtivos, nos padrões de consumo e nas formas de distribuição de poder, recursos e responsabilidades.

Ao confrontar essas duas racionalidades, torna-se evidente que as práticas ESG ocupam uma posição ambígua no capitalismo contemporâneo. Se, por um lado, contribuem para ampliar mecanismos de controle, padronização e visibilidade dos impactos socioambientais, por outro, tendem a operar dentro dos limites estabelecidos pelo próprio paradigma que pretendem reformar. Nessa medida, mais do que representar uma ruptura com os fundamentos da ordem econômica vigente, as ESGs frequentemente funcionam como instrumentos de regulação incremental e de legitimação de um modelo de desenvolvimento que permanece orientado pela acumulação, pela financeirização e pela expansão contínua dos mercados.

Dessa forma, este estudo sustenta que, embora relevantes, as práticas ESG não podem ser compreendidas como solução suficiente, nem tampouco isolada, para a promoção de um

desenvolvimento efetivamente sustentável. Sua contribuição é real, mas circunscrita. O desafio colocado no tempo presente não consiste apenas em aperfeiçoar indicadores, ampliar relatórios ou refinar mecanismos de mensuração, mas em repensar criticamente as bases econômicas, políticas e epistemológicas que sustentam o modelo contemporâneo de desenvolvimento.

Por fim, considera-se que o debate sobre sustentabilidade exige ir além da governança corporativa e incorporar, de maneira mais decisiva, perspectivas críticas voltadas à justiça ambiental, à pluralidade de racionalidades e à reconstrução das relações entre economia, sociedade e natureza. Nessa direção, o artigo reafirma que a superação da crise ecológica não poderá decorrer apenas de adaptações gerenciais no interior do capitalismo, mas dependerá da construção de formas mais amplas, democráticas e ecologicamente comprometidas de organizar a vida social.

Referências

- BANERJEE, Subhabrata Bobby. Corporate social responsibility: The good, the bad and the ugly. In: **Corporate Social Responsibility**. Edward Elgar Publishing, 2007.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2011.
- CAPRA, Fritjof. **O Ponto de Mutação**: A Ciência, a Sociedade e a Cultura Emergente. 25. ed. São Paulo: Cultrix, 447 p, 1982.
- CHESNAIS, François. **A Mundialização do Capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- DALY, Herman E. **Beyond growth: The economics of sustainable development**. Beacon press, 1997.
- DELMAS, Magali A.; BURBANO, Vanessa Cuerel. The drivers of greenwashing. **California management review**, v. 54, n. 1, p. 64-87, 2011.
- ESCOBAR, Arturo. **Encountering development: The making and unmaking of the Third World**. Princeton University Press, 2011.
- ESCOBAR, Arturo. Sentipensar con la tierra: nuevas lecturas sobre desarrollo, territorio y diferencia. Medellín: Ediciones UNAULA, 184p. 2014.
- FASSIN, Yves; GOSSELIN, Derrick. The collapse of a European bank in the financial crisis: An analysis from stakeholder and ethical perspectives. **Journal of business ethics**, v. 102, n. 2, p. 169-191, 2011.
- FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. Companhia das Letras, 1974.
- GLOBAL REPORTING INITIATIVE (GRI). Sustainability Reporting Standards. Amsterdam, 2021. Acesso em: 21 nov. 2025.
- HARVEY, David. The enigma of capital and the crisis of capitalism. **Estado & comunes: Revista de políticas y problemas públicos**, v. 1, n. 1, p. 9, 2013.

LEFF, Enrique. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. In: **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. 1998.

LYON, Thomas P.; MONTGOMERY, A. Wren. The means and end of greenwash. **Organization & environment**, v. 28, n. 2, p. 223-249, 2015.

MEADOWS, Donella H. et al. The Limits to Growth. New York: Universe Books. **Cerca con Google**, 1972.

MÄKELÄ, Hannele; NÄSI, Salme. Social responsibilities of MNCs in downsizing operations: A Finnish forest sector case analysed from the stakeholder, social contract and legitimacy theory point of view. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 23, n. 2, p. 149-174, 2010.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). Guidelines for Multinational Enterprises. Paris: OCDE, 2022. Acesso em: 21 de nov. 2025.

PRINCIPLES FOR RESPONSIBLE INVESTMENT (PRI). **Annual Report**. London, 2022. Acesso em: 21 de nov. 2025.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Editora Garamond, 2000.

SACHS, Ignacy. **Ecodesenvolvimento crescer sem destruir**. Vértice, 1986.

SEN, Amartya. Development as Freedom (New York: Anchor). **South Indian ICT Clusters**, v. 227, 1999.

STRANGE, Susan. **The retreat of the state: The diffusion of power in the world economy**. Cambridge university press, 1996.

UNILEVER PLC. Sustainable Living Plan. London, 2021. Acesso em: 02 de abr. 2026.

VALE S.A. Relatório de Sustentabilidade. Rio de Janeiro, 2019. Acesso em: 05 de abr. 2026.

WBCSD. Measuring Impact Framework. Genebra, 2020. Acesso em: 02 de abr. 2026.

WCED. **Our Common Future**. Oxford: Oxford University Press, 1987.

GEORGESCU-ROEGEN, Nicholas. **The Entropy Law and the Economic Process**. 1971.

UN GLOBAL COMPACT. Who cares wins: connecting financial markets to a changing world. New York: United Nations Global Compact, 2025.

BUCHETTI, Bruno; ARDUINO, Francesca Romana; PERDICHIZZI, Salvatore. A literature review on corporate governance and ESG research: Emerging trends and future directions. **International Review of Financial Analysis**, v. 97, p. 103759, 2025.

ZERVOUDI, Evanthia K.; MOSCHOS, Nikos; CHRISTOPOULOS, Apostolos G. From the corporate social responsibility (CSR) and the environmental, social and governance (ESG) criteria to the greenwashing phenomenon: A comprehensive literature review about the causes, consequences and solutions of the phenomenon with specific case studies. **Sustainability**, v. 17, n. 5, p. 2222, 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 621-626, 2012.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e seus principais problemas. **Revista brasileira de economia**, v. 3, n. 3, p. 47-111, 1949.

CAPRA, Fritjof. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

ALIER, Joan Martínez. Los indicadores de insustentabilidad urbana como indicadores de conflicto social. **Ayer**, p. 43-62, 2002.

BERGMAN, Mark S.; DECKELBAUM, Ariel J.; KARP, Brad S. **Who cares wins: Connecting financial markets to a changing world**. 2004.

UN GLOBAL COMPACT. **25 Years of the UN Global Compact: A Legacy of Impact and a Call for Bold Action**. 2025.